

WebTV do MPPE estreia
O MPPE aposta na WebTV e na força das redes sociais para levar mais informações sobre a Instituição, de forma clara, rápida e de acesso fácil. **Pág. 2**



Consumidor Vencedor
Um único site reúne a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa dos direitos do consumidor. O MPPE publicou no site mais de 404 atuações. **Pág. 3**

Previdência de Limoeiro
A adoção de medidas para regularizar as contribuições previdenciárias dos servidores do município de Limoeiro é tema de recomendação expedida pelo MPPE. **Pág. 4**

Pesquisa Nacional
Divulgada pesquisa que aponta a percepção dos membros do Ministério Público brasileiro com relação ao papel estratégico da comunicação. **Pág. 5**

Arboviroses
Audiência pública debateu a relação entre arboviroses (dengue, zika e chikungunya) e a falta de infraestrutura e planejamento urbano. **Pág. 6**



Espaços LGBT nas prisões
O MPPE apurou se os direitos da população LGBT estão sendo garantidos nos espaços específicos de vivência em unidades prisionais. **Pág. 6**

Promotores devem recomendar aos prefeitos que avaliem pertinência das festas juninas

Esta não é a primeira vez que o Ministério Público de Pernambuco fica de olho no gasto do dinheiro público para a realização de festas, em detrimento de serviços como saúde e educação



Ante as notícias de realização de grandes festas de São João em vários municípios do interior do Estado com a contratação de artistas com recursos públicos, inclusive por aqueles municípios em dificuldades financeiras, o Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos promotores de Justiça que expeçam recomendações aos prefeitos, no sentido de que avaliem a pertinência do gasto, perante a situação financeira das cidades.

A recomendação aos promotores de Justiça foi proposta pelo corregedor-geral, Renato da Silva Filho, durante a 17ª reunião ordinária do Conselho Superior e aprovada por unanimidade pelos procuradores de

Justiça presentes. De acordo com o corregedor, a ideia de recomendar aos promotores de Justiça que aten-tem para alertar os gestores sobre os gastos públicos com festas, em detrimento dos serviços como saúde e educação e o atraso no pagamento dos salários surgiu após ver uma notícia sobre o São João do município de Bom Conselho, com a contratação de um show no valor de R\$ 500 mil, sem licitação.

Outra sugestão, veio do procurador de Justiça José Lopes, para que os promotores de Justiça, ao identificarem a efetivação desse tipo de contratação de artistas, providenciem também a comunicação à Receita Federal.

Esta não é a primeira vez que

o MPPE fica de olho no gasto do dinheiro público para a realização de festas, em detrimento de serviços como saúde e educação. No mês de fevereiro, o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, orientou os membros do MPPE, com atribuição na defesa do Patrimônio Público, por meio de recomendação publicada no Diário Oficial, a adotarem as medidas necessárias para fiscalizar os gastos de recursos públicos com o Carnaval e demais festividades nos municípios cujos servidores estivessem com remunerações em atraso. Ao todo, o MPPE já emitiu 30 recomendações e ajuizou três ações civis públicas a fim de regularizar os pagamentos aos servidores públicos.



Concurso da PM
Ministério Público recebe grupo de candidatos do concurso da PM. **PÁG. 4**



Atendimento ao público
Recomendação ao Banco Santander pede respeito ao tempo máximo de espera. **PÁG. 7**

EDITORIAL

Salário é a prioridade

Nesta edição do Jornal Panorama o destaque fica por conta dos festejos juninos e os gastos públicos com essas festas em detrimento ao pagamento dos salários dos servidores municipais e dos serviços públicos como saúde e educação. Para tanto, os promotores de Justiça têm expedido recomendações para que os prefeitos não realizem gastos com o São João, caso o município esteja em dificuldades financeiras e inadimplentes.

O tema Eleições 2016 continua na pauta do MPPE, que recomendou, preventivamente, ao prefeito de Olin-da que não distribua, nem permita a distribuição, de bens, valores ou benefícios.

Outro destaque é o lançamento da WebTV do MPPE. Com conteúdo exclusivo para as redes sociais, a ideia é levar serviço e informação à população de forma rápida, clara e acessível, com vídeos que podem ser acessados dos *smartphones*, computadores e *tablets*.

Já sobre a atuação do MPPE, o Portal Consumidor Vencedor reúne as atuações de todos os Ministérios Públicos com relação a defesa do consumidor. Só o Ministério Público de Pernambuco disponibilizou mais de 400 documentos. O portal permite que o consumidor possa fazer buscas e denúncias sobre o cumprimento ou não dos procedimentos dispostos.

Outros assuntos abordados dizem respeito ao controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho e o combate à poluição sonora em Paudalho.

Tenham todos uma boa leitura!
A Redação

NÃO IMPORTA O TAMANHO DA TELA

MPPE aposta na WebTV



Foto:AMCS

Equipe da Assessoria de Comunicação Social do MPPE, responsável pela WebTV, aposta nas redes sociais

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) estreia sua WebTV. Com conteúdo exclusivo para redes sociais, a proposta do canal do MPPE no Youtube é levar serviço para a população, apresentar a Instituição e colaborar para a construção e manutenção da cidadania. A aposta de entrar nas redes sociais é levar uma comunicação rápida, clara e informativa de acesso fácil, ao alcance da palma da mão, a exemplo do celular e *tablets*. Os vídeos da WebTV do MPPE serão replicados na página oficial do Facebook institucional.

As atribuições constitucionais do Ministério Público são amplas e a liberdade com que as redes sociais permitem desenvolver as temáticas sem restrição é de fundamental importância para a construção da democracia. O MP como instituição de vanguarda e fiscalizadora da

Constituição Federal deve pautar a sua atuação usando instrumentos, veículos e canais de comunicação que possibilitem mostrar as atividades, dando retorno aos cidadãos.

A construção coletiva do saber lutar, do saber construir e do saber vivenciar uma democracia depende também do conhecimento que a sociedade civil tenha das instituições do País. Nesse ponto, o MPPE objetiva tornar cada vez mais conhecidas as suas atividades. Quais as atribuições de um promotor de Justiça? Qual a diferença de atribuição de um promotor de Justiça e um procurador de Justiça? Por que preciso saber o que o Ministério Público faz? Por que denunciar no MP?

Inicialmente, a WebTV do MPPE vai veicular notícias factuais, quadros de serviços e utilidade pública, entrevistas e reportagens

especiais. As matérias factuais serão mais flutuantes, a depender dos fatos e cobertura. Já os quadros seguirão um cronograma. Nas segundas-feiras, sempre às 16h, será postado o quadro *Cidadania em Foco*, com informações de utilidade pública de forma rápida e direta.

Nas terças, será a vez do quadro *Reportagem MPPE*. Para as quartas ficaram reservadas as entrevistas. As postagens no canal do MPPE do Youtube serão sempre lançadas às 16h, por ser um horário de pico de acesso à plataforma.

Para aprofundar alguns assuntos, uma reportagem especial será veiculada a cada 15 dias nas quintas-feiras. Por fim, nas sextas será postado o quadro *Minuto em Foco*, que trará um balanço das principais notícias da semana da Capital e interior.

EXPEDIENTE

JORNAL PANORAMA
Recife, 01 a 15 de Junho de 2016

Nº 78 – Edição digital

Ministério Público de Pernambuco – Procurador-geral de Justiça Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda / **Subprocurador-geral em Assuntos Institucionais** Fernando Barros de Lima / **Subprocurador-geral em Assuntos Administrativos** Lais

Coelho Teixeira Cavalcanti / **Subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos** Clênio Valença Avelino de Andrade / **Corregedor-geral** Renato da Silva Filho / **Corregedor-geral substituto** Paulo Roberto Lapenda Figueiredo / **Ouvidor-geral** Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti / **Secretário-geral** Aguinaldo Fenelon de Barros / **Secretário-geral adjunto** Valdir Francisco de Oliveira / **Chefe de gabinete** José Bispo de Melo / **Coordenador de Gabinete** Petrucio Luna de Aquino / **Assessora Ministerial de**

Comunicação Social Evângela Andrade / **Jornalistas** Alana Moreira, Bruno Bastos, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti e Miguel Rios / **Publicidade** Andréa Corradini e Leonardo MR Dourado / **Estagiários** Igor Souza, Vinicius Maranhão e Luíza Ribeiro (Jornalismo) e Maria Eduarda Rocha (Publicidade) / **Apoio Administrativo** Bruna Vieira e Marli Cruz / **Repórter fotográfico** Thiago Aquino / **Apoio** Marcos Cesar / **JORNAL PANORAMA - Edição** Giselly Veras / **Projeto Gráfico** Leonardo

MR Dourado / **Diagramação** Aluísio Ricardo / **Produção Executiva** Evângela Andrade / **Fotos** Assessoria MPPE.
Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco – Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antônio, Recife, PE – CEP 50.010-240 – Fones (81) 3303 1259 / 1279 Fax (81) 3303 1260 – imprensa@mpe.mp.br

CONSUMIDOR VENCEDOR

Mais de 400 documentos no portal

Consumidores de todo o Brasil têm agora à disposição mais uma ferramenta para proteger seus direitos. No portal Consumidor Vencedor é possível fazer buscas em um banco de dados nacional, com informações sobre a atuação do Ministério Público brasileiro para defender os direitos do consumidor. Ao inserir informações como o nome da empresa ou o assunto, é possível acessar decisões judiciais, termos de ajustamento de condutas (TACs) e outros documentos resultantes da atuação dos promotores de Justiça. Somente o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) já publicou no site 404 atuações.

De acordo com a coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor (Caop Consumidor), promotora de Justiça Liliane Rocha, o principal objetivo da nova ferramenta é divulgar as conquistas em favor do consumidor. Todas as decisões estão publicadas em formato PDF e podem ser consultadas, na íntegra, pelos usuários da página.

“O Caop Consumidor aguarda

o encaminhamento de todos os TACs e ações civis públicas de autoria dos promotores do Consumidor de Pernambuco para continuar alimentando o Consumidor Vencedor”, salientou Liliane Rocha.

No site, além de acessar as atuações do MPPE, o consumidor pode denunciar o descumprimento das medidas judiciais e de TACs. Basta clicar em Denuncie o descumprimento e enviar um breve relato. Ao concluir a denúncia, o cidadão recebe uma mensagem do MPPE com o número de protocolo, para acompanhar o seu andamento.

O banco de dados do Consumidor Vencedor tem um formato público e transparente, acessível aos cidadãos. Todos os brasileiros passam, desse modo, a ter um canal simplificado para se informar sobre seus direitos e conhecer a atuação do Ministério Público, além de poder colaborar diretamente para a fiscalização do cumprimento de decisões ou dos compromissos firmados pelas empresas, apoiando o trabalho do Ministério Público.



Foto:AMCS

Promotora de Justiça Liliane Rocha recomenda acesso ao Consumidor Vencedor

CÂMARA DO CABO

Controle de frequência

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, Mário Anderson da Silva Barreto, a fixação de

mecanismos de controle de frequência e cumprimento de carga horária por parte dos servidores, sejam eles efetivos, comissionados ou contratados. A recomendação inclui medidas que devem ser adotadas imediatamente e outras em até 30 dias, até que seja implantado definitivamente um sistema de controle eletrônico de ponto e frequência, no prazo máximo de 90 dias.

De acordo com a promotora de Justiça Alice de Oliveira Moraes, o MPPE vem recebendo notícias à respeito do descumprimento de carga horária por parte de servidores efetivos e ocupantes de cargos comissionados da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.



Foto:AMCS

Promotora Alice de Oliveira Moraes

ELEIÇÕES 2016

Distribuição de bens vetada

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotoria de Justiça da 117ª Zona Eleitoral, recomendou ao prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, que não distribua nem permita a distribuição de bens, valores ou benefícios, a quem quer que seja, pessoa física ou jurídica, durante todo o ano de 2016.

A exceção fica por conta das hipóteses previstas pelo artigo 73 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97), como calamidade, emergência e continuidade de programa social, desde que o programa já esteja na execução orçamentária desde 2015.

A recomendação do Ministé-

rio Público é um instrumento de orientação que visa antecipar-se ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes na candidatura.

No documento, a promotora de Justiça da 117ª Zona Eleitoral, Cristiane Wiliene Mendes Correia, explica que a inobservância das infrações descritas na recomendação pode acarretar em pena pecuniária de R\$ 5 mil a 100 mil e à cassação do registro ou diploma do candidato beneficiado, além da inelegibilidade decorrente do abuso de poder ou da conduta.

Medidas para adequar as contribuições

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Limoeiro, Ricardo Teobaldo Cavalcanti, ao presidente da Câmara Municipal de Limoeiro, vereador José Félix, à presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro e ao gerente previdenciário do Fundo de Previdência Municipal de Limoeiro (Limoeiroprev) a adoção de uma série de medidas para regularizar as contribuições previdenciárias dos servidores municipais.

Ricardo Teobaldo, José Félix e a presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro deverão, de imediato, proceder ao desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previdenciárias previstas pela Lei Municipal nº 2.283/2011, até o dia 10 do mês subsequente ao da respectiva competência, remetendo os comprovantes à 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro, até cinco dias após a efetivação, o que já vem sendo observado regularmente.

Ainda de imediato, deverão

ser efetuados, nas datas previstas, os pagamentos relativos aos termos de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários firmados entre o município e o Limoeiroprev, remetendo os respectivos comprovantes para o MPPE. A mesma medida também serve para o acordo similar referente aos servidores da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro.

Segundo Muni Azevedo, em relatório de auditoria realizada pelo TCE-PE, apontando aumento crescente do déficit atuarial nos anos de 2012 e 2013, uma das irregularidades encontradas foi a inexistência de registro individualizado das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais, apontando-se ainda, a inconsistência das informações contábeis, o que reduz a confiabilidade delas no que se refere ao patrimônio do Limoeiroprev.

O gerente do Limoeiroprev deverá providenciar, também em até 90 dias, o aprimoramento do sistema de controle interno para

acompanhar os recolhimentos das contribuições previdenciárias dos órgãos municipais, incluindo o pagamento de juros e multas, a fim de manter arquivo com todos os documentos e planilhas que comprovam a eficácia do controle dos débitos e das ações de cobrança por parte da administração do Fundo.

Dentre as fontes do plano de custeio do Limoeiroprev previstas pela lei municipal que instituiu o referido Fundo (Lei nº 2.283/2011), estão as seguintes

receitas: contribuição previdenciária do município, câmara de vereadores, autarquias e fundações; contribuição previdenciária dos segurados ativos; contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas.

A Lei nº 2.283/2011 ainda dispõe que o Plano de Custeio do Limoeiroprev será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.



Promotor de Justiça Muni Azevedo assina a recomendação

Foto:AMCS

CONSELHOS TUTELARES

Afastamento da família

Para garantir a observância da legislação referente ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em Olinda, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação aos Conselhos Tutelares e Casas de Acolhimento e instaurou inquérito civil para apurar possíveis irregularidades.

Aos Conselhos Tutelares de Olinda foi recomendado que, em casos nos quais seja necessário o afastamento do convívio familiar, o MPPE será comunicado, imediatamente, sobre o fato, devendo serem prestadas informações ao órgão ministerial sobre os motivos de tal entendimento e as medidas

adotadas. Já às casas de acolhimento do município, o Ministério Público de Pernambuco recomenda que, ao receberem crianças e adolescentes acolhidos emergencialmente por Conselho Tutelar, comuniquem tal fato, em até 24 horas, ao Juízo da Infância e Juventude de Olinda, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

De acordo com a promotora de Justiça Aline Arroxelas, o MPPE tomou conhecimento que os Conselhos Tutelares de Olinda, ao acolher emergencialmente crianças e adolescentes, não comunicam o órgão ministerial de imediato, conforme o ECA.

CONCURSO DA PM

MP recebe candidatos

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recebeu uma comissão formada por candidatos do concurso público da Polícia Militar de Per-



Promotor Eduardo Cajueiro

nambuco. O grupo veio apresentar ao promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital Eduardo Cajueiro uma série de irregularidades que teriam ocorrido durante a aplicação das provas do certame, no dia 29 de maio.

Cajueiro destacou que o MPPE vai apurar se houve falhas na fiscalização das provas objetivas, que são a primeira etapa do concurso público da PM, e se essas falhas atentaram contra a legalidade do certame. Ele ainda se comprometeu a receber e investigar todas as situações em que ficarem caracterizados prejuízos à coletividade, alertando que não é papel do Ministério Público atuar em casos individuais.

Foto:AMCS

PESQUISA NACIONAL DOS MEMBROS

Percepção sobre comunicação institucional

Para conhecer a percepção dos integrantes do Ministério Público brasileiro sobre o papel estratégico da Comunicação, as unidades dos MPs em todo País, com base na Ação Nacional Estruturante de Comunicação e nas deliberações do Comitê de Políticas de Comunicação (CPCoM), realizaram pesquisa de opinião que contou com a participação de quase 900 membros. “O objetivo é impulsionar e promover iniciativas para o fortalecimento da imagem institucional e do relacionamento do MP com a sociedade”, defende o presidente da Comissão e conselheiro do CNMP, Orlando Rochadel Moreira.

A proposta surgiu após pesquisa de imagem realizada, em 2012, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a qual revelou que apenas um terço da população do País tem conhecimento sobre as funções desempenhadas pelo MP. A mudança dessa realidade passa pelo estabelecimento de um diálogo mais próximo entre a sociedade e o Ministério Público, representado essencialmente pelos seus membros.

De acordo com a pesquisa, em



Foto:ANPR

Presidente da Comissão e conselheiro do CNMP, Orlando Rochadel Moreira, quer impulsionar a imagem do MP

Pernambuco, a vasta maioria dos membros do Ministério Público (MPPE) (92%) respondeu que concorda ser papel do promotor e procurador de Justiça divulgar sua atuação à sociedade, sendo quase unânime (97%), sobre a disposição dos membros do MP pernambucano em falar diretamente com a so-

ciiedade. Campanhas institucionais, divulgação na imprensa e reuniões com a comunidade foram apontadas como as melhores formas de aproximar o MPPE da sociedade.

Quando essa fala com a sociedade passa pelos meios de comunicação, a aceitação entre os membros do MPPE tem uma pequena queda, chegando a 84% dos respon-

des, dos quais 44% concordam totalmente e 40%, parcialmente. Apesar de a grande maioria (92%) dos membros do MPPE dizer que é seu papel atender à imprensa, 63% deles disseram preferir repassar as informações sobre sua atuação por meio da Assessoria Ministerial de Comunicação Social a falar diretamente com os jornalistas.

CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Sertânia deve criar abrigo

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Sertânia, Gustavo Lins, criar, estruturar e operacionalizar, no prazo de 90 dias, um abrigo institucional para receber crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município.

Enquanto o abrigo não entrar em funcionamento, deverá ser firmado convênio com o Governo do Estado para abrigamento das crianças e adolescentes em situação de risco. A ideia é evitar que eles tenham que ser encaminhados para abrigos em outros municípios, o que dificulta a reinserção familiar e

o acompanhamento institucional.

O promotor de Justiça Júlio César Elihimas destacou, na recomendação, que Sertânia possui um alto índice de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes, notadamente abuso sexual, maus tratos e abandono.

Além disso, conforme informações preliminares obtidas pela Promotoria de Justiça local, existem várias crianças no município necessitando de abrigamento institucional, fruto da reconhecida ineficiência das políticas públicas voltadas à solução desse problema social.

VEÍCULOS EXCLUSIVOS

Transporte de pacientes

A Prefeitura de Nazaré da Mata firmou termo de ajustamento de conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), comprometendo-se a permitir que somente sejam transportados, no ônibus do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), os pacientes que realizarão consultas, exames, tratamentos e outros procedimentos médicos, ambulatoriais e hospitalares no Recife, e que constem na lista de agendamento do Posto Áurea Vasconcelos, além de seus acompanhantes.

Segundo a promotora de Justiça, Maria José Mendonça, foi denunciado ao MPPE e, devidamente com-

provado, que no ônibus destinado ao transporte de pacientes para serem atendidos na cidade do Recife também são transportados passageiros com outros objetivos, superlotando a condução e provocando tumultos.



Foto:AMCS

Promotora Maria José Mendonça

Audiência pública apura relação

Com o intuito de debater as possíveis ligações entre a falta de infraestrutura e planejamento urbano, evidenciados pela persistência de moradias inadequadas como as palafitas no âmbito do Recife e Região Metropolitana, e o aumento nos casos das arboviroses (dengue, zika e chikungunya) e

das doenças que podem estar relacionadas a elas, como o surto de crianças com microcefalia, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizou audiência pública no dia 7 de junho. O encontro contou com a participação de pesquisadores, agentes públicos e da sociedade, a fim de colher in-

formações para um inquérito civil conjunto, aberto pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde e de Habitação e Urbanismo da Capital.

De acordo com as promotoras de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, Bettina Guedes, e de Defesa da Saúde, Ivana Botelho,

a audiência pública trouxe novas informações sobre a relação entre a situação dos domicílios subnormais, notadamente as palafitas, que não possuem condições mínimas de saneamento e habitabilidade, e a proliferação das arboviroses.

Ao fim da audiência pública, as promotoras de Justiça Bettina Guedes e Ivana Botelho deliberaram pelo envio de estudo feito pelo pesquisadores da Fiocruz aos órgãos públicos convocados, com as sugestões feitas por eles.

Além disso, ficou deliberado também que, em 30 dias, os órgãos públicos que participaram da audiência devem apresentar ao MPPE suas considerações sobre as sugestões, pontuando se é possível ou não adotarem as medidas de melhoria na infraestrutura urbana. Além disso, os órgãos também devem apresentar dados sobre as ações que pretendem desenvolver no controle das arboviroses.



Foto:AMCS

Promotoras de Justiça Ivana Botelho e Bettina Guedes debateram sobre arboviroses em situação das palafitas

FEIRA LIVRE DE PAUDALHO

Combate à poluição sonora

Para garantir o respeito às leis referentes à poluição sonora e perturbação do sossego, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos cessionários dos boxes instalados na entrada do pátio da feira livre de Paudalho que abstenham-se de instalar alto-falantes, cornetas ou outras fontes de emissão de ruídos na parte externa dos estabelecimentos comerciais, retirando aqueles já instalados, em funcionamento ou não.

De acordo com o promotor de Justiça Carlos Eduardo Seabra, houve um aumento das denúncias de emissão exacerbada de ruídos sonoros pelos boxes na entrada do Pátio da Feira Livre de Paudalho.

O representante do MPPE ainda informa que na vizinhança existem casas ocupadas por moradores, incluindo idosos e crianças, cujo descanso é imensamente prejudicado.



Promotor Carlos Eduardo Seabra

Foto:AMCS

UNIDADES PRISIONAIS

MP inspeciona espaços LGBT

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), durante as inspeções ordinárias nas unidades prisionais do Estado, apurou se os direitos da população LGBT estão sendo garantidos, principalmente quanto aos espaços de vivência específicos à população LGBT privada de liberdade em unidades prisionais. Essa medida visa preservar a integridade física dessas pessoas. A transferência para tais espaços é feita de forma voluntária.

A promotora de Justiça Irene Cardoso inspecionou o Presídio de Igarassu e verificou a manutenção do espaço de vivência específico para a população LGBT,

conforme preconiza a Resolução Conjunta nº01/2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD/LGBT), que estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil.

“A 21ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Capital recebeu algumas denúncias sobre um possível retrocesso nesses espaços específicos no Presídio de Igarassu. Mas, após a inspeção e conversa com a população LGBT, foi constatado que o espaço está sendo mantido”, explicou Irene Cardoso.

GARANHUNS

Intérprete de Libras em Hospital

A barreira da comunicação pode representar grandes dificuldades para o atendimento dos deficientes auditivos nas unidades públicas de saúde. Com o objetivo de buscar um atendimento adequado aos pacientes surdos do Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ingressou com uma ação civil pública de obrigação de fazer com pedido de tutela provisória de urgência para que a Justiça determine ao Estado de Pernambuco providenciar, no prazo de 30 dias, serviço especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para auxiliar esses pacientes no diálogo com os médicos.

Segundo o promotor de Justiça Alexandre Bezerra, apesar de a Lei Federal nº10.436/2002, que dispõe sobre a Libras, estabelecer em seu artigo 3º que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos deficientes auditivos, esse serviço nunca foi implementado no Hospital Dom Moura.

“Um cidadão reclamou sobre a falta desse serviço em uma audiên-

cia pública e abrimos um inquérito civil. Por meio desse inquérito, ficou demonstrado que o hospital não possui profissionais habilitados em Libras, implicando na impossibilidade de compreender adequadamente os pacientes. A consequência dessa omissão estatal é tornar impossível a realização, nesse hospital, de um

diagnóstico confiável aos pacientes deficientes auditivos”, destacou Alexandre Bezerra.

O risco potencial à saúde desses pacientes foi o que motivou o pedido de tutela provisória de urgência. No entendimento do promotor de Justiça, a falta de intérpretes de Libras acaba submetendo os pacientes

a diagnósticos frágeis, que podem representar riscos à saúde e à vida deles.

Ainda no âmbito da ação civil, o promotor de Justiça ressaltou que o hospital informou, mediante ofício, que disponibilizaria curso de Libras. No entanto, a medida não foi cumprida.



Promotor Alexandre Bezerra está atento à qualidade de atendimento hospitalar dedicada aos deficientes auditivos

Foto:AMCS

EMPRÉSTIMOS PARA IDOSOS

Petrolina deve fazer campanha

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao Conselho Municipal do Idoso e à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Petrolina que iniciem, por meio da imprensa, campanha dirigida à terceira idade e destinada a esclarecer aos aposentados e pensionistas acerca dos direitos do consumidor ao contratar um empréstimo. O foco da campanha deve ser o direito dos idosos de receber informações sobre valores, taxas de juros, encargos tributários, taxas administrativas e forma de pagamento, além de receber cópia do contrato de empréstimo.

Segundo as promotoras de Jus-

tiça Ana Cláudia de Sena e Ana Rúbia Torres, tem sido noticiado ao MPPE o aumento significativo de reclamações, por parte dos idosos, aposentados e pensionistas do INSS, motivadas pela lavratura irregular de empréstimos, cujos pagamentos são descontados diretamente nos benefícios previdenciários dos segurados.

O Conselho Municipal do Idoso e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão divulgar ainda informações a respeito dos cuidados que se deve ter antes de contrair empréstimos, para que as pessoas não assumam compromissos financeiros que comprometam seu sustento.

BANCO SANTANDER DE PETROLINA

Atendimento ao público

Após receber notícia de fato do Procon Petrolina sobre o descumprimento do tempo máximo de espera para o atendimento em agências bancárias, que é de 15 minutos em dias normais e 30 minutos em dias de pico, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao banco Santander que respeite o Código de Defesa do Consumidor (CDC – Lei Federal nº8.078/90) e as legislações estadual e municipal que delimitam o tempo máximo de espera.

De acordo com a promotora de Justiça de Defesa do Consumidor de Petrolina, Ana Cláudia de Sena Carvalho, durante fiscaliza-

ção realizada no banco o Procon Petrolina constatou que havia clientes cujas senhas tinham sido emitidas há mais de 30 minutos, mas que ainda não tinham sido atendidos.



Promotora Ana Cláudia Sena

Foto:AMCS



Nova WebTV MPPE em Foco. Cidadania a um clique.

Mais dinâmica, rápida e acessível. A WebTV **MPPE em Foco** agora traz diariamente conteúdo exclusivo para redes sociais, com reportagens e serviços para que você fique por dentro do trabalho do MPPE para promover os direitos da população.

Acesse do seu computador, celular ou tablet pelo Facebook do MPPE ou inscreva-se no nosso canal do YouTube.

Grade de programação

Segunda-feira - Cidadania em Foco
Terça-feira - Reportagem MPPE
Quarta-feira - Entrevista
Quinta-feira - MPPE Especial (quinzenal)
Sexta-feira - Minuto em Foco



ImprensaMPPE



MPPEoficial



mppe_noticias



Ministério Público de Pernambuco
DE TODOS E PARA TODOS